



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul

Cnpj: 94.703.980/0001-32



ERRATA AO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – CORRIGE o número da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no preambulo do AVISO:

ONDE-SE LÊ: (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - Processo Licitatório nº 015/2024).

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - Processo Licitatório nº 039/2024

Demais termos e prazos permanecem mantidos e inalterados, conforme consta abaixo:

“O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria (mensal) para o “Envio dos eventos ao e-social: S2210 Comunicação de Acidente do Trabalho; S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos. Serviços esses pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalhador, para atender a totalidade dos serviços do Município.”

Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa”

Coqueiros do Sul/RS, em 23 de maio de 2024.

VALOIR
CHAPUIS:91204518
068

Assinado de forma digital por
VALOIR CHAPUIS:91204518068
Dados: 2024.05.23 10:26:07
-03'00'

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural
de Publicações da Prefeitura
Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de
23/05/24, pelo período de 02 dias,
nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
Assinatura e Carimbo

Contatos: (54) 3329-7700 / 3329-7701 | site: www.coqueirosdosul.rs.gov.br | E-mail: gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br
Av. Presidente Vargas, 315 | CEP 99528-000 | Coqueiros do Sul - RS
Administração 2021 - 2024

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Uma Vida"